



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR** que DECRETOU luto oficial de 03 (três) dias e suspensão das atividades da Câmara Municipal, no dia 04 de setembro de 2017, inclusive com a suspensão da sessão extraordinária designada para a referida data, em razão do falecimento de Maria Clara Freire Castro, filha da vereadora Antônia Freire Batista, conforme Portaria nº 14/2017.

Ademais, todos que compõem a Câmara Municipal, manifestam sentidas condolências aos familiares e amigos, pedindo a Deus que conforte a todos neste momento tão difícil e de dor.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 03 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho

Presidente

CPF: 672.187.252 87

04-09-2017